

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 662, 06 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

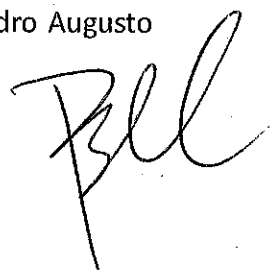
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que será realizado no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, na Sede da Justiça Federal de Alagoas, nesta Capital – Portaria nº 701, de 1º.08.2018, Dje de 03.08.2018 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Paula de Góes Brito Pontes, Juíza Substituta designada da Comarca de Santa Luzia do Norte, Juízo Substituto Legal da Comarca de Pilar, em virtude de licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22.04.2018 – Processo nº 2018/5268–;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Atalaia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, titular da Comarca de Atalaia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pilar, em virtude do afastamento do magistrado titular, Sandro Augusto





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

dos Santos, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que será realizado no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, na Sede da Justiça Federal de Alagoas, nesta Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de agosto de 2018

(fl. 23)